

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1904

Página 1 de 12





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Ratificação	12



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N.º 9.277 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

“Altera artigo 1º do Decreto nº 8.395 de 24/04/2024 que nomeia membros do “Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM” do município de Agudos e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei n.º 5.655 de 23 de novembro de 2022 que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher no município de Agudos;

DECRETA:

Artigo 1º. O Artigo 1º do Decreto nº 8.395 de 24 de abril de 2024 passa a ter a seguinte redação:

Art.1º- Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, instituído pela Lei Municipal n.º 5.655 de 23 de novembro de 2022, conforme abaixo relacionado:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**I – DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL**

Titular: CAROLINA ALVES ANDREOTTI

Suplente: JULIANA SNIKER PINTO

II – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: LIDIANE MARIA ASSIS PAULO GODOI

Suplente: TAÍSA DA SILVA ZANGRANDE

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Titular: LAIDD DAYANE QUEIROS

Suplente: INGRID FREITAS MONTEIRO

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: GLAUCIANA APARECIDA COSTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Suplente: SANDRA REGINA DO NASCIMENTO

V – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Dr^a BIANCA DE ALMEIDA SANTANA

Suplente: ROSELI FERREIRA PEREIRA

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Titular: FABIANE ANDREOTTI

Suplente: VANESSA BEATRIZ ANTONIO FRANCISCO

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: CLAUDETE FERREIRA TERRA ALENCAR

Suplente: TANIA HELENA DE LIMA CARNEIRO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

Titular: PATRICIA ALEXANDRA PISANO

Suplente: GLAUCIANE CRISTINA LEITE

II – CLUBE DE SERVIÇOS

Titular: BERNADETE BRAIDO DE ROSSI

Suplente: VANIA MARIA PADIAL CORREA

III – ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA – ACIRA

Titular: EVELINE DE CARVALHO ZIVIANI

Suplente: MIRIAN CRISTINA ANTONIO PISCINELLI

IV – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC (PROTEÇÃO BÁSICA)

Titular: GIOVANA DE SOUZA TALIAMENTO

Suplente: AGNES DE PAULA CHAVES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

V- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC (PROTEÇÃO ESPECIAL)

Titular: ALINE MONTEIRO PIZANO

Suplente: AMANDA PINHEIRO ARAUJO

VI – USUÁRIA DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: ODETE FERNANDA DE AGUIAR

Suplente: CLAUDETE BONOME

VII – VOLUNTÁRIA DE OSC E/OU PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL

Titular: MARIA FERNANDA MAININI PORTAS CAPUTTI

Suplente: CAMILA ALVES ANDREOTTI

COMISSÃO EXECUTIVA

PRESIDENTE: ALINE MONTEIRO PIZANO

VICE-PRESIDENTE: PATRICIA ALEXANDRA PISANO

SECRETÁRIO GERAL: MARIA FERNANDA MAININI PORTAS CAPUTTI

SECRETÁRIO ADJUNTO: LIDIANE MARIA ASSIS PAULO GODOI

TESOUREIRO: LAIDD DAYANE QUEIROS

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 08 de abril de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA75-700E-97D0-4D1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 13/04/2026 15:39:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/AA75-700E-97D0-4D1D>

Portarias

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS****PORTARIA N.º 18.104 DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

*“Exonera a pedido a servidora pública municipal **CIBELE CRISTINA AVILA** e dá outras providências.”*

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 08 de abril de 2026, sob nº 5.144/2026, a servidora **CIBELE CRISTINA AVILA** pede exoneração de seu cargo de Braçal, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública **CIBELE CRISTINA AVILA**, matrícula 3637, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED], a partir de 08/04/2026, exercente do cargo de Braçal, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 08/04/2026.

Agudos, 10 de abril de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3C05-FBE2-9170-278D> e informe o código 3C05-FBE2-9170-278D

Redigido por L.O.A.R.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C05-FBE2-9170-278D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 10/04/2026 09:05:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3C05-FBE2-9170-278D>

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 062/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AGUDOS
CONTRATADA: MAININI – CLÍNICA MÉDICA LTDA
PROCESSO Nº:381/2026 (Alterado do Processo nº 836/2025)
CRENCIAMENTO Nº. 004/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Agudos/SP.

Os signatários do presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **RAFAEL LIMA FERNANDES**, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **MAININI – CLINICA MEDICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.486.102/0001-88, sediado(a) na Rua: Valmir Sracini, nº 98 – Pq. Esmeralda – Agudos/SP CEP: 17.128-054, Fone: (14) 99775-1719, e-mail: lilianminini@yahoo.com.br, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo Senhor(a) **EVERSOM LUIS MAININI**, na qualidade de vencedora do **CRENCIAMENTO Nº.** 004/2025, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em cumprimento ao disposto no **artigo 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, fica apostilado o referido instrumento para a alteração da carga horária de atendimento médico, sem que isso configure alteração da essência do contrato ou necessidade de termo aditivo complexo, tratando-se de ajuste de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Fica estabelecido que, a partir desta data, a carga horária para a prestação dos serviços médicos objeto do **Contrato nº 062/2025** passa a ser de **até 20 (vinte) horas semanais**, em substituição ao limite anterior de 10 (dez) horas semanais, visando atender à demanda da rede municipal de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato nº 062/2025 permanecem inalteradas e plenamente vigentes, ratificando-se o presente instrumento em todos os seus termos que não sejam conflitantes com a presente apostila.

Agudos/SP, 09 de abril de 2026.

FRANCELINE CRISTINA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: FRANCELINE CRISTINA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7492-0D4E-8EE8-DE8A> e informe o código 7492-0D4E-8EE8-DE8A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7492-0D4E-8EE8-DE8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCELINE CRISTINA ALVES (CPF 405.XXX.XXX-27) em 09/04/2026 18:51:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7492-0D4E-8EE8-DE8A>

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2612/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação para Capacitação na área de Educação, MUSICAL/MUSICALIZAÇÃO INFANTIL, para professores da educação infantil (Do berçário à Pré-escola) do município de Agudos (SP), agendada para o dia 10/04/2026, com duração de 8:00h (oito horas), divididas em 2 (dois) períodos de quatro horas cada. A ser realizada por Eder Ricardo da Silva, CNPJ nº 65.321.318/0001-10, dirigida aos colaboradores da Secretaria de Educação, incluindo professores, coordenadores e gestores da educação infantil das escolas da Rede Municipal de Ensino, compondo o período de formação educacional do plano educacional anual da Educação Municipal.

CONTRATADO: EDER RICARDO DA SILVA

CNPJ: 65.321.318/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 183 AP: 282.0000

RATIFICAÇÃO: Ratifico o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, por estar devidamente instruído com a justificativa de preço e o parecer jurídico que comprovam a inviabilidade de competição para o treinamento específico.